

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM CNPJ: 82.814.575/0001-02 Telefone: (49) 3438-3400 Endereço: RUA DOM PEDRO II, 230 - CENTRO CEP: 89790-000 - Ipumirim	Pregão presencial 8/2023
	Número Processo: 28/2023 Data do Processo: 09/02/2023

OBJETO DO PROCESSO

A CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA(O) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM AS SEGUINTE HABILIDADES: PINTURA EM TECIDO, PINTURA EM MADEIRA, PINTURA EM EMBORRACHADO, PINTURA EM TELA, ENFEITES DIVERSOS, DATAS COMEMORATIVAS, BISCUIT, BORDADO, TRICÔ, E DENTRO DESSAS CITADAS ACIMA DESENVOLVER EM CADA TEMÁTICA AS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, ATUAÇÃO COM GRUPOS DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES, MULHERES E FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, BEM COMO PARA AULAS DE ARTESANATO DAS OFICINAS CULTURAIS MANTIDAS PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 36/2023

Reuniram-se no dia 28/02/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2691/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 28/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023, às nove horas, o Pregoeiro Iago José Petrechen e o servidor Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 141/2023 de 27 de fevereiro de 2023, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a licitante: MELLISSA MEDEIROS DOS SANTOS CHELLI - ME. Inicialmente a parte foi advertida de que a licitação seria gravada através do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, o mesmo solicitou que a representante apresentasse os envelopes de proposta e documentação comprobatória de posse de poderes para representar sua empresa e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens, do Edital. Assim o fez a Srª MELLISSA MEDEIROS DOS SANTOS CHELLI, sócia proprietária da empresa MELLISSA MEDEIROS DOS SANTOS CHELLI - ME. Indagada pelo Pregoeiro sobre a opção de microempresa, a empresa acima transcrita se credencia como microempresa. Na seqüência, foi observada a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, a empresa apresentou a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e a representante legal da licitante presente. Na análise das propostas constatou-se que a empresa apresentou a proposta conforme exigências do presente Edital, estando habilitada para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, o Pregoeiro deu início à fase dos lances verbais, os quais a licitante não teve interesse em dar lances, permanecendo a proposta original e por estar dentro dos requisitos do edital foi classificada. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e a representante legal da licitante presente. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o presente Edital. A Comissão de licitação procedeu à verificação no cadastro, sendo que a empresa participante não apresentou qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 6.1.6 do edital. Após análise criteriosa da documentação do presente certame, pela participante presente, a parte não manifestou qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este último. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente ata aprovada e assinada pelo Pregoeiro, a equipe de apoio e a representante legal da empresa presente ao final da sessão.

Participante: MELLISSA MEDEIROS DOS SANTOS CHELLI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Oficineira(o) para prestação de serviço com as seguintes habilidades: Pintura em tecido, pintura em madeira, pintura em emborrachado, pintura em tela, enfeites diversos datas comemorativas, biscuit, bordado,	1.300,0	H		47,5000	61.750,00

tricô e dentro dessas citadas acima desenvolver em cada temática as atividades socioeducativas, atuação com grupos de crianças/adolescentes, mulheres e famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, bem como para aulas de artesanato das oficinas culturais mantidas pelo município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Obs.: Os dias da semana que serão realizadas as oficinas no objeto acima especificadas e as horas trabalhadas serão de acordo com as necessidades da contratante, tanto para as Oficinas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, bem como para atendimento na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Sendo que a carga horária para as atividades serão de aproximadamente: 700 (setecentas horas/ano) para atendimento de crianças, adolescentes, mulheres e familiares atendidas pela Secretaria de Assistência Social e Habitação e aproximadamente 600 (seiscentas horas/ano) para as oficinas de artesanato mantidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

- Contratação de Oficineira(o) para prestação de serviço com as seguintes habilidades: Pintura em tecido, pintura em madeira, pintura em emborrachado, pintura em tela, enfeites diversos datas comemorativas, biscuit, bordado, tricô e dentro dessas citadas acima desenvolver em cada temática as atividades socioeducativas, atuação com grupos de crianças/adolescentes, mulheres e famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, bem como para aulas de artesanato das oficinas culturais mantidas pelo município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Obs.: Os dias da semana que serão realizadas as oficinas no objeto acima especificadas e as horas trabalhadas serão de acordo com as necessidades da contratante, tanto para as Oficinas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, bem como para atendimento na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Sendo que a carga horária para as atividades serão de aproximadamente: 700 (setecentas horas/ano) para atendimento de crianças, adolescentes, mulheres e familiares atendidas pela Secretaria de Assistência Social e Habitação e aproximadamente 600 (seiscentas horas/ano) para as oficinas de artesanato mantidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Total do Participante: 61.750,00

Total Geral: 61.750,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 28/02/2023

IAGO JOSÉ PETRECHEN

PREGOEIRO

LAUDECIR FRANCIO

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MELLISSA MEDEIROS DOS SANTOS CHELLI

MELLISSA MEDEIROS DOS SANTOS CHELLI
